

DECRETO Nº 21.449, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 9.658.304,72 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e incisos I, III e IV do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 9.658.304,72 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3103-16.0482.185.1218-REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA - PRF	
	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.304,72
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1218 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA - PRF	
	4490 - INVESTIMENTOS	75.091,41
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	175.213,31
Crédito:	3101-04.0131.186.2873-PUBLICIDADE	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-16.0122.186.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00

Crédito: 3101-16.0846.186.9090-COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO
RPPS/R.SIMPLES
Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 9.400.000,00

Recurso: Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.186.9090 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO
RPPS/R.SIMPLES
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 9.400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de abril de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.